

## **EDITAL 1/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO IFSC FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE**

**Retificado em 13/3/2023**

O câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização da **Solenidades de Formatura dos Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia**, que ocorrerá no Centro de Eventos do Câmpus, nos dias 16 e 17 de março de 2023.

### **1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

A Solenidade de Formatura, dos concluintes de 2022, será realizada no Centro de Eventos do Câmpus, nos dias 16 e 17 de março de 2023. Naquele evento acontecerá a formação dos concluintes dos Cursos Superior de Tecnologia em Gastronomia, Hotelaria e Gestão de Turismo, bem como os Cursos Técnicos em Confeitaria, Cozinha, Eventos, Guia de Turismo, Panificação, PROEJA Cozinha, PROEJA Panificação, Nutrição e Restaurante e Bar.

Considerando que haverá um grupo de mais de 150 formandos, serão realizadas 03 edições, sendo duas solenidades no dia 16 de março, com os formandos de cursos técnicos, às 16h e 19h. e uma solenidade no dia 17 de março, 19h, com os formandos de cursos superiores. Optou-se pela realização de três solenidades para integrar os concluintes, bem como confraternizar e comemorar com estes, seus familiares e a comunidade acadêmica. Contando com a participação destes segmentos, contaremos com um público bem eclético de até 320 pessoas, por solenidade.

### **2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:



I – **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **Evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1 – Reportagem fotográfica e cenários para fotos:

a) Fornecimento de 01 reportagem fotográfica, composta por 20 fotos digitais (no mínimo), com o registro fotográfico institucional de alguns momentos, como: Visão geral auditório; mesa de autoridades; entrada dos formandos, por turma; MC e palco geral; Juramentista; entrega de diplomas (geral); discurso dos oradores; discurso dos paraninfos; entrega de lembranças aos homenageados (se houver); discurso Diretor e Reitor; e turmas de formandos. As fotos deverão ser disponibilizadas até cinco dias depois da realização do evento. Os profissionais (fotógrafo e assistente) deverão estar posicionados em local previamente indicado pela organização.

b) Montagem de dois cenários para fotos dos formandos, no hall de entrada do evento, de tamanho aproximado 2mX2m, com tecidos e materiais em cores neutras (preferencialmente branco, preto, verde e vermelho) e fundo sem marca comercial.



2.2.2 Empréstimo de 60 capas brancas para cadeira (dos formandos), confeccionadas em tecido de malha ou afins, que ficarão em evidência no palco, bem como 30 faixas verdes (cor do IFSC) para fazer o acabamento nas cadeiras, confeccionadas em voal (ou tecidos afins), medindo: comprimento de 1,5 a 2 metros; largura aproximada de 20 cm.

2.2.3 – Empréstimo 01 passadeira carpete (tipo tapete), na cor vermelha (lisa), medindo: comprimento de 18 a 22 metros; largura aproximada de 1,5 metros.

2.2.4 Fornecimento de flores naturais, conforme descrição abaixo, com entrega no IFSC Florianópolis-Continente, no dia 16 de março, até às 12h.

a) 01 arranjo floral no estilo cascata, para a mesa de autoridades, com flores do campo e folhagens, em cores variadas. Medidas: Largura de 50 cm; altura de 30 cm.

b) 01 arranjo floral tipo jardineira, para colocar na frente da tribuna, com flores do campo e folhagens, em cores variadas. Medidas: largura de 20 cm; altura de 50 cm.

c) 26 buquês pequenos ou flores individuais embaladas, (para os professores homenageados) com flores do campo ou superior e folhagens, em cores variadas, envolvidos em papel celofane ou outro tipo de acabamento.

2.2.5 Fornecimento de 150 unidades de brindes ou lembranças individuais para os formandos. (Retificado em 13/3/2023)

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos ou emprestados, conforme indicado, em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC e nem aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### **3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)**

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias. Parágrafo único. Havendo a associação da marca dos



apoiadores à marca do IFSC, deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização.

### 3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

- I – Veiculação da marca do apoiador nas mensagens alusivas ao evento;
- II – Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), dispostos em mesa de apoio no local do evento, previamente indicado pelos organizadores;
- III – Espaço promocional no evento, em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;
- IV – Citação durante as cerimônias de abertura e encerramento da solenidade;
- V – Alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador, conforme aprovado e acordado previamente com a organização.
- VI - Divulgação presencial dos produtos e serviços junto às turmas dos cursos da área de eventos do câmpus.
- VII - Distribuição mensal de publicações impressas do apoiador no câmpus, até Julho de 2023, sendo o material confeccionado pelo apoiador e aprovado pela direção geral do câmpus.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

### 3.4 É vedado:

- I - A comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;
- II – O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.



3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

#### **4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para as Solenidades de **Formatura dos Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia**, até 16h, horário de Brasília, do dia ~~8 de março de 2023~~ 14 de março de 2023. **(Retificado em 13/3/2023)**

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br)

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I – Atender ao maior número de itens propostos;
- II – A primeira proposta recebida.

4.5 A divulgação das propostas inscritas será realizada antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar.

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso no dia ~~13 de março de 2023~~, **15 de março de 2023**, até 16h, por meio de manifestação escrita junto a Coordenadoria de extensão e Relações Externas, pelo email [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br). **(Retificado em 13/3/2023)**

4.5.2 O resultado final será divulgado no dia ~~13 de março de 2023~~, **15 de março de 2023**, após às 16h, no site do IFSC Florianópolis-Continente <<https://ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente>>. **(Retificado em 13/3/2023)**

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado a Comissão responsável pela organização dos eventos entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

## 5. CRONOGRAMA (Retificado em 13/3/2023)

Etapa	Prazo
Início do Recebimento de propostas	17/02/2023
Encerramento do prazo para recebimento de propostas	<del>08/03/2023, até 16h</del> 14/03/2023, até 16h
Divulgação da lista das propostas inscritas	<del>08/03/2023, após 16h</del> 14/03/2023, após 16h
Análise das propostas	<del>09/03/2023, até 16h</del> 14/03/2023, após 16h
Divulgação do Resultado preliminar	<del>09/03/2023, após 16h</del> 15/03/2023, até 10h
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	<del>13/03/2023, até 16h</del> 15/03/2023, até 16h
<b>Divulgação do Resultado final</b>	<del>13/03/2023, após 16h</del> 15/03/2023, após 16h
Data de para execução do apoio	16 e 17/03/2023

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Florianópolis-Continente para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico [cere.cte@ifsc.edu.br](mailto:cere.cte@ifsc.edu.br)



6.2 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela coordenadora (professora da UC Cerimonial e Protocolo) e pela Direção Geral do Câmpus.

Florianópolis, 13 de março de 2023.

**Jane Parisenti**  
Diretora Geral – Câmpus Florianópolis Continente  
Instituto Federal de Santa Catarina  
Portaria N° 2432 - DOU 20/08/2021



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO ÀS SOLENIDADES DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DE TECNOLOGIA DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE**

**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

CNPJ DA EMPRESA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONES:

**PROPOSTA DO APOIO**

**CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.**

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO: ( ) SIM ( ) NÃO

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL 1/2023 VISANDO APOIAR AS **SOLENIDADES DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DE TECNOLOGIA DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE**

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA